



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. O CURSO

O **Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais** tem como objetivo ofertar uma capacitação gratuita para profissionais da cultura (gestores Culturais/funcionários, artistas, profissionais técnicos, produtores culturais e outros), prioritariamente, do estado de Mato Grosso, sobre as etapas de um projeto cultural, iniciando pela sistematização de uma ideia em projeto até a fase final da prestação de contas de um projeto cultural aprovado em edital de fomento cultural.

O curso será executado de modo 100% online e conta com uma equipe de profissionais e consultores especializados, com carga horária total de 50 horas, sendo 28h de aula e 22h de atividade complementar. O Curso ainda contará com carga horária disponível para consultoria individual ao aluno.

O Curso de Projetos Culturais: Elaboração, Execução e Prestação de contas, atende a LEI Nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, onde garante a realização do Programa estadual de Formação aos agentes culturais.

2. PÚBLICO ALVO

O **Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais** é destinado prioritariamente aos profissionais da cultura do estado de Mato Grosso, sendo eles: gestores municipais de cultura ou servidores dos órgãos municipais de cultura, gestores e representantes de entidades culturais e associações, artistas, profissionais técnicos da cultura e produtores culturais. Profissionais da cultura advindos de Estados poderão ser contemplados nesta capacitação, considerando as limitações tecnológicas disponíveis para a execução desta capacitação no formato online.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições do Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais serão efetuadas gratuitamente no período de **06 a 30 de setembro de 2024**, online, por meio de formulário próprio de inscrição disponível no site do curso:

<https://cursodeprojetossaberes.com.br/inscricao>





4. METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA

O Curso será realizado **100% online**, com aulas realizadas em encontros síncronos que posteriormente serão disponibilizadas na plataforma exclusiva do curso onde deverá ser utilizada para acesso ao material complementar e registro da presença para contagem da carga horária.

O curso conta com uma carga horária total de 50h, distribuídas em uma Aula inaugural, 10 aulas de conteúdo, 3 Seminários Temáticos, consultoria/mentoria individual e atividade complementar.

5. CERTIFICAÇÃO

Para garantir o Certificado, o aluno deverá ter no **mínimo 60% de registro de presença confirmada na Plataforma exclusiva do curso**. Somente será contabilizada a carga horária de participação mediante o registro da presença realizada pelo próprio aluno na Plataforma do curso, dentro do prazo limite estipulado pelo Instituto Saberes.

Não serão contabilizadas as cargas horárias registradas após 30 dias o término do curso. E não serão emitidos certificados após o término do projeto.

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

O Curso de **Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais** possui o seguinte conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais	
DATA	TEMA DA AULA
07/10/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA INAUGURAL: Apresentação do curso e da plataforma de ensino remoto, programação, dinâmica das aulas, apresentação dos consultores.
14/10/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 01 - Panorama dos mecanismos de fomento de apoio à Projetos Culturais.
21/10/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 02 - Leis de incentivo à cultura (fomento indireto).
28/10/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 03 – Comunicação e Marketing Cultural.
04/11/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 04 - Editais de fomento cultural (fomento direto).
11/11/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 05 – Uso de inteligência artificial e escrita objetiva de projeto: estratégia de Copywriting e Storytelling para Projetos Culturais.
18/11/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 06 - Estrutura geral do projeto cultural (preenchimento).
25/11/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 07 - Preenchimento de Planilhas (orçamento e cronograma).
02/12/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 08 - Divulgação de Projetos Culturais
09/12/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 09 - Execução do projeto, atenção!



16/12/24 - Horário: 19h às 21h - (Segunda-feira)	AULA 10 - Dicas para elaboração do relatório de prestação de contas.
21/01/25 - Horário: 19h às 21h - (Terça-feira)	SEMINÁRIO 1 - Seminário: O trabalho na produção cultural: formalização, precificação e campos de atuação
18/02/25 - Horário: 19h às 21h - (Terça-feira)	SEMINÁRIO 2 - Seminário: Cultura e Acessibilidade – Inclusão sociocultural necessária
18/03/2025 - Horário: 19h às 21h - (Terça-feira)	SEMINÁRIO 3 - Seminário: Projetos do Segmento Audiovisual.
AGENDAMENTO	CONSULTORIA PERSONALIZADA - Todos os alunos contarão com o apoio e acompanhamento pedagógico de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, para elaboração de seus projetos culturais

7. SUPORTE

O Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais possui suporte humanizado ao aluno para a retirada de dúvidas, comunicações, agendamentos e auxílio no acesso à Plataforma do Curso, todos os dias úteis de 8h às 18h (fuso horário de Cuiabá-MT, que corresponde das 9h às 19h para o fuso horário de Brasília-DF), por meio dos seus canais de comunicação:

 (66) 9 9221-6910

 saberesinstituto@gmail.com

8. REALIZAÇÃO

O Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais é uma realização do Instituto Saberes em parceria com a SECEL – Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Lazer, com o apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

O INSTITUTO SABERES, possui a sua sede localizada no município de Juína-MT, é uma instituição cultural, sem fins lucrativos, que atua há mais de 20 anos no segmento cultural com o objetivo de fomentar o conhecimento como instrumento de inclusão social dos povos, por meio de projetos de culturais, desenvolvimento profissional e gerencial na área das Artes e da Cultura, da Educação, Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, Ciência e Cidadania.

A instituição tem como missão a referência no ramo de atuação e formalização de projetos culturais e sociais pautado em um desenvolvimento e aprimoramento tecnológico contínuo e inovador. Sempre buscando excelência nos atributos dos projetos voltados à sociedade e que visam à paz social, à garantia de direitos humanos e do direito à cultura e o exercício pleno da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

9. AUTORIZAÇÃO DE SOM E IMAGEM

A inscrição no Curso de Elaboração, Execução e Prestação de contas de Projetos Culturais autoriza a Associação Instituto Saberes, Termo de Fomento nº 1045-2024 - Processo nº SECEL-PRO-2024/03996, nos termos do inciso X, do art. 5º da Constituição Federal do Brasil, e nos termos da Lei 10406/2002, a utilização de som e imagem obtida



por fotografias, filmagens e gravações na realização do projeto para registro histórico, ou qualquer outro fim, cujo uso pode se dar através de divulgação pública ou privada, sempre gratuita, por período INDETERMINADO. Compreendendo, sem restrições, revistas, outdoors, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras, outros meios de comunicação, relatórios de execução e resultados do projeto, artigos e portfólio da instituição. Preservando o direito autoral dos conteúdos intelectuais ministrados.

10. DISPOSIÇÃO FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e Coordenação do Instituto Saberes, observados os princípios que informam a atuação da execução deste projeto cultural.

O Instituto Saberes poderá a qualquer tempo promover mudanças no cronograma de execução, metodologia ou outros critérios relacionados à execução da capacitação por razões de interesse público ou impossibilidades de força maior, seja ela institucional, humana ou tecnológica.

Será banido(a) do acesso ao curso e aos canais coletivos de comunicação o(a) inscrito(a) que promover atitude desrespeitosa e preconceituosa a quaisquer integrantes da equipe do Instituto Saberes, bem como com os outros inscritos na capacitação. Incluindo também manifestações públicas nos canais de comunicação preconceituosas e que infringem a honra, a moral e a ética dos envolvidos.

Desejamos a todos(as) um ótimo aprendizado!

Juína, 05 de setembro de 2024.

Instituto Saberes

Presidente: Lorena Boaventura